



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0500/2009

(INDICA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS ANTE OS VALORES COBRADOS NOS LITROS DE COMBUSTÍVEL AOS CONSUMIDORES VOTUPORANGUENSES.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que como defensor do consumidor votuporangense já denunciámos por diversas vezes o alto valor cobrado nos litros de combustíveis;

CONSIDERANDO que essa prática continua acontecendo em nossa cidade, pois, postos de cidades vizinhas possuem preços bem inferiores aos cobrados dos consumidores votuporangenses;

CONSIDERANDO que nesse sentido cabe ao Ministério Público, através de seu Promotor de Justiça dos Direitos dos Consumidores, atentar-se para os fatos supramencionados que ao nosso entender, representam uma afronta aos direitos de nossos consumidores que são parte hipossuficientes na relação de consumo,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja dirigida representação ao Promotor de Justiça dos Direitos dos Consumidores, para que tome as providências legais cabíveis ante os valores cobrados nos litros de combustível aos consumidores votuporangenses.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**

